



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0023/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **(HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A.)**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 211ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.101879/2022-00, realiza-se o reajuste de 4,0% nas tabelas contratadas. O reajuste terá vigência a partir de 22 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	04/10/2022 11:09:09	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	04/10/2022 11:46:47	
ILANA TROMBKA	04/10/2022 18:32:46	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.